RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2021

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 63/2021 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a Locação de Imóvel, para servir de apoio as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, sendo para instalação e funcionamento do Galpão para funcionamento do Programa de Aquisição de Alimentos. O valor Global Anual da Locação R$ 6.000,00 (seis mil reais) com vigência de 11/01/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-BA, 11/01/2021. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 26/2021

CONTRATO Nº 63/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: OLINDA PIAUHY MAGALHÃES FARIAS, CPF: 288.677.505-34 – OBJETO: Locação de imóvel, para servir de apoio as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, sendo para instalação e funcionamento do Galpão para funcionamento do Programa de Aquisição de Alimentos – PRAZO: 11/01/2021 a 31/12/2021 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Data da Assinatura: 11/01/2021 Fábio Nunes Dias - Prefeito.